



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04/09/2020

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração modificativa aos documentos previsionais	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 2. ^a Alteração Modificativa ao Orçamento de Despesa, no valor de 25.000,00 € e a 2. ^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, com um reforço em anos seguintes de 1.659.505,00 €.
06. Pedido de declaração de interesse municipal (Companhia do Lucriz)	Deliberado, por UNANIMIDADE , manifestar à Assembleia Municipal que, nos termos e para os efeitos previstos no disposto nos artigos 23-A n.º 2, 23.º n.º 4 do código fiscal do investimento e do artigo 16.º n.º 2 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, a sua não concordância com a emissão da declaração de interesse municipal do investimento em causa, considerando que o período de audiência prévia notificado à sociedade, Companhia do Lucriz - Sociedade Agroalimentar, Unipessoal Lda. - que havia ficado suspenso em conformidade com as disposições vertidas na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, - se considera vencido.
07. Taxa municipal de direito de passagem	Deliberado, por UNANIMIDADE , propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, a não aplicação, no ano de 2021, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro, na atual redação.
08. Participação variável no IRS	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA , do Sr. Vereador Carlos Faria, com declaração de voto ditada para a ata, propor à Assembleia Municipal que, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio



	fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2021, seja de 5%.
09. Fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, propor à Assembleia Municipal que, com base no disposto nos números 1, 5 e 8 do artigo 112.º e numero 1 do artigo 112.º-A do anexo I ao D.L. n.º 287/2003 de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) e ainda da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2020, nos valores abaixo indicados:</p> <ul style="list-style-type: none">a) - Prédios Rústicos: 0,8% (taxa estabelecida por lei);b) - Prédios Urbanos: 0,3%;c) - Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30%;d) - Redução da taxa para o agregado familiar, prevista no artigo 112º-A do CIMI.
10. Lançamento de derrama	<p>Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, do Sr. Vereador Carlos Faria, com declaração de voto ditada para a ata, propor à Assembleia Municipal que, nos termos o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro que aprove:</p> <ul style="list-style-type: none">1) O Lançamento de uma Derrama para o ano de 2020, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no valor de 1,29%;2) Uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6%, nos termos do n.º 24 do mesmo artigo.
11. Baja TT do Pinhal – Acréscimo de custos com Forças de Segurança e meios de socorro	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, suportar o acréscimo de custos com as forças de segurança (GNR), no valor de 5.640 €, isentos de IVA e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, para assegurar o conjunto de meios humanos e técnicos necessários ao salvamento e socorro, para a realização da prova BAJA TT do Pinhal e cumprimento do Plano Operacional estabelecido no valor total de 2.578 € (dois mil quinhentos e setenta e oito euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,</p>



	importando num valor máximo estimado de 8.811 €.
12. Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão (ano letivo 2020/21)	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar o Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para apoio das famílias e crianças que frequentam a creche, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
13. Protocolo com a Rodoviária da Beira Interior/Transdev (ano letivo 2020/2021)	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar o valor diário de 163,69€/ dia acrescido de IVA à taxa legal, relativo ao Protocolo com a Rodoviária da Beira Interior no âmbito dos transportes escolares para o ano letivo 2020/2021, nos termos das atribuições e competências referidas na al. d) n.º 2 do art.º 23 e da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.
14. Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo (ano letivo 2020/2021)	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar o Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo no ano letivo 2020/2021, ao abrigo da alínea hh) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
15. Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para a dinamização das atividades de Enriquecimento Curricular (ano letivo 2020/2021)	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar o Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para a dinamização das atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2020/2021, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
16. Apreciação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município (2020- 2029) de Vila Velha de Ródão	Deliberado, por UNANIMIDADE , remeter para Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (2020-2029) do Município de Vila Velha de Ródão, de acordo com o disposto no n.º 10, do artigo 4º, do regulamento 433-A/2018, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas r) e g), do n.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.



17. Faturação de água durante o período de confinamento

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, autorizar o pedido de pagamento em prestações da fatura em dívida referente ao fornecimento de água, saneamento e resíduos, apresentado por José Carlos Simão, sendo a primeira prestação no valor de 43,89€ e as restantes três de 42,00€, tendo em conta o disposto no art.º 10º das normas de execução do orçamento de 2020. Acrescerá ao pagamento da prestação da dívida, o pagamento mensal da respetiva fatura de fornecimento de água, saneamento e resíduos. Mais foi deliberado, por **UNANIMIDADE**, que na falta do pagamento de uma prestação dentro do prazo definido, a dívida vence na totalidade.

21. Subsídios

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder a título gratuito e definitivo à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão os equipamentos informáticos do município: 2 servidores e de 2 equipamentos de *storage* que, na sequência do processo de remodelação do *datacenter* da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e apesar de estarem operacionais e sem avarias, por falta de capacidade para as necessidades atuais da autarquia e de suporte técnico ativo, se tornaram dispensáveis.